

DECRETO Nº 25.529, DE 08/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir De</b>	<b>Processo</b>
Maria Marlene Pelissari	22083	Agente Administrativo	06/02/13	1324/13
Sonia Ribeiro Claudino Gomes	21763	Agente Administrativo	06/02/13	1320/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes do quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social